



DECRETO LEGISLATIVO Nº 988 de 06 de dezembro de 2016.

Autoria: Mesa Diretora

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Evandro Casagrande**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Evandro Casagrande**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

EDVAN RORIZ - 2º Secretário